



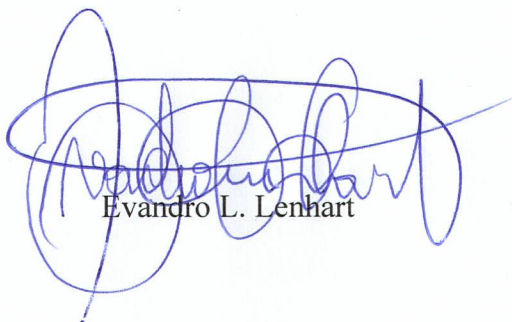
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO
PODER EXECUTIVO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL – ASSISTENTE SOCIAL
EDITAL Nº 189, DE 04 DE JULHO DE 2025.

ATA Nº 02/2025 - PSS 15/2025

Aos quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, tendo por local a Prefeitura Municipal de Mato Leitão, reuniu-se a comissão designada através da Portaria Nº 314/2025, para realizar a revisão da pontuação dos candidatos inscritos para preenchimento de vaga para o cargo de ASSISTENTE SOCIAL, nos termos do Edital de abertura nº 189/2025. A candidata LUANA GERHARDT requereu, através de Protocolo nº 1377, de 11 de julho de 2025, a revisão da pontuação quanto à Experiência (subitem 5.1). Após revisão da documentação apresentada na inscrição, foi constatado que a pontuação considerada está correta. Sendo assim, a comissão indefere o requerimento e mantém a pontuação da avaliação anterior. Após recurso indeferido, manteve-se a seguinte classificação:

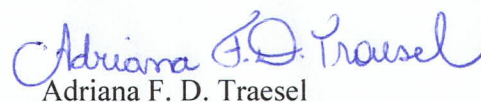
Classificação	Nome	Pontuação
1º	Maicon Fernando dos Santos	8,60
2º	Sandra Maria Haas	8,00
3º	Carine Rech	7,50
4º	Fabíola Daniela Fagundes	6,60
5º	Luana Gerhardt	6,60
6º	Edeneia Fachini Siqueira	5,70
7º	Saionara Garcia da Silva	4,40
8º	Silvia dos Santos Cato	2,90
9º	Rozeleia Tatiana Ferreira da Silva	2,50
10º	Analyze Ferla	2,30
11º	Anelise Mercedes Neumann	2,20
12º	Luana Kreling	1,70



Evandro L. Lenhart



Cintia B. H. Glisch



Adriana F. D. Traesel